

## COMUNICADO 01/2018

### EDITAL SEBRAE/SC Nº 006/2016

#### **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA**

PUBLICADO EM 09/03/2018

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Unidade de Empreendedorismo e Inovação, torna público que em complemento ao Edital nº 006/2016, será realizado processo para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS visando integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA DO SEBRAE/SC.**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Edital de Credenciamento nº 006/2016 e aditivo(s) são para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado tem seu processo de credenciamento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site <http://sebrae.sc/editais>.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail [credenciamento@sc.sebrae.com.br](mailto:credenciamento@sc.sebrae.com.br).
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições online realizadas até o prazo estipulado em cronograma.

#### **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1. Em consonância com o Edital de Credenciamento nº 006/2016 e seu(s) aditivo(s), este processo contemplará as seguintes regiões de atuação, áreas e subáreas de conhecimento:

**Região de Atuação: TODAS AS REGIÕES**

Áreas de Conhecimento	Subáreas de Conhecimento	Consultoria e/ou Instrutoria
<b>Políticas Públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as subáreas de conhecimento</li></ul>	<b>C/I</b>

**Região de Atuação: GRANDE FLORIANÓPOLIS**

Áreas de Conhecimento	Subáreas de Conhecimento	Consultoria e/ou Instrutoria
<b>Marketing e Vendas</b>	• Negócios Digitais	<b>C/I</b>
	• Franquias	<b>C/I</b>
<b>Comércio Exterior</b>	• Comércio Exterior	<b>C/I</b>
	• Procedimentos operacionais para importação e exportação	<b>C/I</b>

**Região de Atuação: OESTE**

Áreas de Conhecimento	Subáreas de Conhecimento	Consultoria e/ou Instrutoria
<b>Serviços Financeiros e Contábeis</b>	• Todas as subáreas de conhecimento	<b>C/I</b>
	• Comércio Exterior	<b>C/I</b>
<b>Comércio Exterior</b>	• Procedimentos operacionais para importação e exportação	<b>C/I</b>
	• Gestão da Cadeia produtiva do agronegócio de pequeno porte	<b>C/I</b>
<b>Agronegócios</b>	• Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte	<b>C/I</b>

**Região de Atuação: FOZ DO ITAJAÍ**

Áreas de Conhecimento	Subáreas de Conhecimento	Consultoria e/ou Instrutoria
<b>Gestão da Produção e Qualidade</b>	• Todas as subáreas de conhecimento.	<b>C/I</b>

2.2. A descrição dos conteúdos das áreas e subáreas de conhecimento estão descritos no Anexo I do Edital nº 006/2016 e seu(s) aditivo(s).

**3. HABILITAÇÃO**

3.1. Toda a documentação constante no item 5 (Etapa de Habilitação) do Edital de Credenciamento n.º 006/2016 e seu(s) aditivo(s) deverá ser encaminhada, **obrigatoriamente**,

em envelope lacrado, impreterivelmente pelos Correios, respeitando o cronograma divulgado no item 4 deste comunicado, para:

**SEBRAE/SC – UNIDADE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CREDENCIADOS**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – SEBRAE/SC**

**Endereço:** SC 401, Km 01, Lote 02 – Parque Tecnológico Alfa – 5º andar, João Paulo

CEP 88030-000 – Florianópolis – SC

3.2. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).

3.3. As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novos profissionais para o processo de credenciamento (habilitação e a certificação da capacidade técnica), conforme os critérios definidos em Edital de Credenciamento n.º 006/2016 e seu(s) aditivo(s).

#### **4. CRONOGRAMA**

4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento n.º 006/2016 e seu(s) aditivo(s) ou neste Comunicado serão divulgados no site <http://sebrae.sc/editais>.

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições via site do Sebrae/SC	Até 26/03/2018
Prazo de envio da documentação exigida para a Etapa - Habilitação: data limite para postagem da documentação: <b>26/03/2018</b>	
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	18/04/2018
Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação	19 e 20/04/2018
Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação	23 e 24/04/2018
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento	25/04/2018

\* Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

#### **5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

5.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site <http://sebrae.sc/editais>.

5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado N.º 01/2018 - Abertura de Processo de Credenciamento, referente ao Edital de Credenciamento n.º 006/2016 e seu(s) aditivo(s).

5.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4. Para recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo de credenciamento, a pessoa jurídica deverá encaminhar recurso para o e-mail [credenciamento@sc.sebrae.com.br](mailto:credenciamento@sc.sebrae.com.br), utilizando o Formulário de Recurso contido no Anexo I do presente Comunicado.

5.4.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

5.4.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

5.4.3. Para cada recurso haverá manifestação por escrito da empresa responsável pelo processo de credenciamento para a Unidade de Empreendedorismo e Inovação do Sebrae/SC, que fará a apreciação final do mesmo, decidindo pelo deferimento ou não dos recursos apresentados.

5.4.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de resultados serão divulgadas no site [www.sebrae-sc.com.br](http://www.sebrae-sc.com.br), item “Credenciamento”. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.4.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.

5.4.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite) serão desconsiderados.

Florianópolis, 09 de março de 2018.

**MARIANA GRAPEGGIA**  
**Gerente da Unidade de Empreendedorismo e Inovação**  
**SEBRAE/SC**

**ANEXO**  
**I. FORMULÁRIO JUSTIFICATIVA DE RECURSOS**

**CAPA DE RECURSOS**

**PESSOA JURÍDICA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_

**Ao Credenciamento,**  
**Solicito revisão do Resultado Preliminar referente ao Edital de Credenciamento n.º 06/2016.**

**Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

---

**Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica**

---

**Instruções:**

Para a interposição de recursos, a pessoa jurídica candidata deverá apresentar:

- a) Um único formulário "Capa de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos;
- b) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento.
- c) O período de recursos ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail informado neste Comunicado.

## JUSTIFICATIVA DE RECURSO

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

RESULTADO DIVULGADO: \_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: